

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 8125/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Rosa Maria Souza, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Sítio Nossa Senhora de Fátima - Lote nº 160, neste ato representada por Milaine Barboza Gaudencio Kozak, inscrito no CAR MT92033/2017 e CAR Federal nº MT-5102793-BF694DAC5CE248728A7EDF9C35CDC6C4. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente Degradada, do imóvel rural situado no município de Carlinda/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 06 (seis) anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 24/09/2025. SIGNATÁRIOS: Milaine Barboza Gaudencio Kozak e Luciane Bertinato, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e8e2a260

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar